



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Videira

PORTARIA N.º 313/2019-DF

*Dispõe sobre suspensão do expediente da
Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda*

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL GOULART SARDÁ, MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro e.e.** da Comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o afastamento da interina Sandra Zamboni Locatelli, da Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda da serventia no dia 22 de novembro de 2019, para tratamento de saúde própria;

CONSIDERANDO que a interina não possui substituto;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos e o expediente externo da Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda no dia 22 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Videira, 22 de novembro de 2019.

RAFAEL GOULART SARDÁ
Juiz de Direito
Diretor do Foro e.e.